



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2860

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 303

Autor VEREADOR MÁRCIO PUDIM

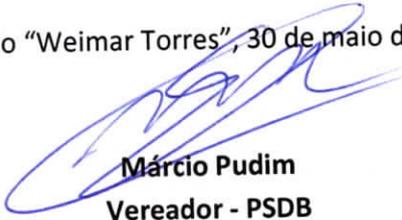
O Vereador Márcio Pudim, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, encaminha à mesa diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Exmo. Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégicas e a Sra. Waldno Lucena Junior, Secretário Municipal de Saúde:

1) Em relação ao ofício 0309/2022 - DAL/SEGOV/PMD, datado em 24 de Janeiro de 2022, que encaminhou resposta ao requerimento protocolado sob o nº 702, o qual requereu informações sobre as emendas parlamentares destinadas no ano de 2020 e 2021 aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) que seriam destinadas, à princípio, para a aquisição de uniformes e materiais de trabalho, SOLICITO CÓPIA DO RESULTADO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DAS TRÊS EMENDAS PARLAMENTARES - duas do Exmo. Dep. Estadual Renato Câmara na ordem de R\$ 40.000,00 e R\$ 80.000,00 e uma da Exma. Dep. Federal Rose Modesto na ordem de R\$ 30.000,00 - BEM COMO A CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO que, segundo consta no ofício acima, essas eram as ações e/ou diligências que estavam sendo feitas pelo Departamento de Gestão Operacional/SEMS e que foi data como resposta ao Requerimento nº 702 de minha autoria.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de fiscalização, acompanhamento e controle legislativo.

Plenário "Weimar Torres", 30 de maio de 2022.


Márcio Pudim
Vereador - PSDB

Lido
Na Sessão de 30/05/22

17ª SESSÃO ORDINÁRIA 30 / 05 / 2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ishy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(A)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(A)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 16

Votos contrários

Ausentes 02

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.609.880/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AOS POLICIAIS PENAI E SEUS FAMILIARES E AMIGOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AAPP-MS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R HOMERINDO JOSE DOS SANTOS	NÚMERO 146	COMPLEMENTO LOTE PARTE LOTE 26
---	---------------	-----------------------------------

CEP 79.814-549	BAIRRO/DISTRITO JARDIM HILDA	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ATENDIMENTOESCRITORIOC2@GMAIL.COM	TELEFONE (67) 9669-6843
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2021 às 14:12:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA PENAL-MS

Ofício nº 10/APP-MS/2022

Dourados-MS, 26 maio de 2022.

Assunto: Obtenção da Utilidade Pública Municipal

Exmo. Sr. Vereador,

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS POLICIAIS PENAIS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS- AAPP/MS, inscrita no CNPJ nº 43.609.880/0001-00, com sede estabelecida sito à rua Homerindo José dos Santos, 146, Jd. Hilda - Dourados-MS, CEP 79.814-549, neste ato representada por seu presidente, Sr.(a) **JOIARIBE MARTINS ALVES**, portador do RG nº 203.580 SSP/MS e do CPF nº 305.600.201-04. Vem, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do **Título de Utilidade Pública Municipal, instituído pela LEI Nº 2.404, DE 23 DE MARÇO DE 2001**.

Outrossim, por se tratar de Associação dedicada a oferecer APOIO AOS POLICIAIS PENAIS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS, para o que apresenta documentação anexa.

Certo de vossa atenção, aguarda retorno.

Atenciosamente.

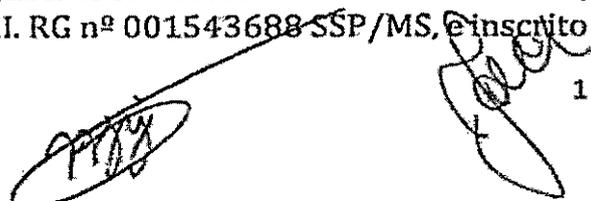
Joiaribe Martins Alves
Presidente

À
Sua Excelência
Márcio Pudim
Câmara de Vereadores
Dourados-MS.



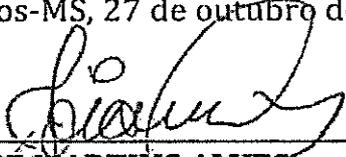
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Dourados-MS a rua Homerindo José dos Santos n. 146, Jardim Hilda, às 19:00h, reuniram-se as pessoas que assinam o livro de registro de visitantes, com o fim de fundarem a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS POLICIAIS PENAIS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS - AAPP-MS**, regida na forma do estatuto adiante transcrito para fins congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesse coletivo e individual dos seus associados, Policiais Penais da ativa e inativos, pensionistas, familiares, amigos, associados simpatizantes e por fim integrantes das forças de segurança do Estado, em qualquer nível e, para tanto, poder intervir e praticar todos os atos em esfera judicial ou extrajudicial, inclusive como substituta processual. Também caberá a AAPP-MS que poderá constituir outras filiais, porém possui personalidade jurídica distinta de suas entidades afiliadas, não respondendo ativa, passiva, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por elas assumidas, sendo representada ativa e passivamente, em qualquer grau, juízo ou fora dele, por seu presidente ou seu representante legal. A AAPP-MS desenvolverá projetos sociais de ressocializações e realização de ações de ressocialização e de incentivo à reinserção de apenados ao mercado de trabalho sendo que, o "lucro" obtido deve ser revertido para sua manutenção e para o exercício da sua finalidade social. Caberá o AAPP-MS representar os interesses gerais da sociedade e individuais de seus associados e não associados, relativos aos direitos e prerrogativas inerentes a figura das polícias penais, perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, bem como perante qualquer outra pessoa física ou jurídica, podendo para tanto celebrar acordos, participar de licitações, tudo em decorrência do exercício dos fins sociais a que se destinam. Dando início aos trabalhos, o Sr. **JOIARIBE MARTINS ALVES** pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o mesmo, assumindo, designou a mim, **MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata de fundação. Por solicitação do Sr. Joiaribe resp. pela convocação da assembleia, li o edital de convocação publicado no jornal local de nome O PROGRESSO. Após, por solicitação do Sr. Joiaribe, passei a ler o projeto de estatuto social. Na medida que o mesmo ia sendo lido, o Sr. Joiaribe colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado pela maioria dos presentes. Determinou, a seguir, o Sr. Joiaribe que fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, sendo apresentada uma chapa que, posta em votação foi aprovada pela maioria dos membros a composição do Conselho Administrativo: **JOIARIBE MARTINS ALVES, JOSÉ MAURO QUIJADA, JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA e MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR** e do Conselho Fiscal: **GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR, JOSECLEY CRISTINA TASCA e DENIS PIRES DE SOUZA**. Foram assim eleitos e empossados, nos respectivos cargos do Conselho Administração: **Presidente: JOIARIBE MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº 203.580 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 305.600.201-04, residente e domiciliado na Rua Homerindo José dos Santos n. 146, Jardim Hilda, CEP 79.814-549, Dourados-MS, Cel.: (67) 9669-6843; **Vice-Presidente: JOSÉ MAURO QUIJADA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº 1002247 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 810.453.791-15, residente e domiciliado na Rua C 4 nº 240 Vila Cachoeirinha, CEP 79814-240, Dourados-MS, Cel.: (67) 99951-7179; **Secretário MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº 001415245 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 028681171-55, rua Alameda Dourados n. 80, Jardim Mônaco, CEP 79.826-620, Dourados-MS. (67)996112057 **Tesoureiro: JEFERSON BRUNO DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº 001543688 SSP/MS, e inscrito

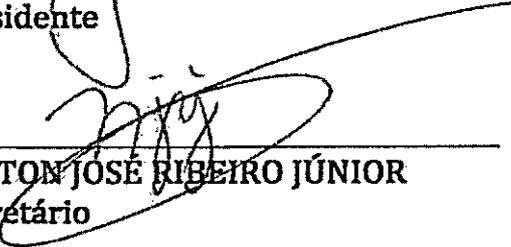


no CPF sob o nº 016820061-90, residente e domiciliado na Rua Abílio de Mattos Pedroso nº 1.735, Bairro Novo Horizonte, CEP 79.822-340, Dourados-MS. (67) 99939-2842. A seguir, realizou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal, e assim foram empossados, nos respectivos cargos: **1º Consultor fiscal GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da C.I. RG nº 001537837, e inscrito no CPF sob o nº 01731663188, residente e domiciliado na rua Frei Antônio, 3450, Terra Roxa Dourados - MS, 79840-610 - Dourados-MS. (67) 99623-8741; **2º Consultora fiscal JOSECLEY CRISTINA TASCA**, brasileira, divorciada, servidor público, portadora da C.I. RG n. 001406166 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 004509121-83, residente e domiciliado na rua Oliveira Marques 3730, Residencial Caiuas, Jd. Paulista, 79830-040, Dourados-MS. (67) 99971-8825. **3º Consultor fiscal DENIS PIRES DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº 001460426 SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 006500601-13, residente e domiciliado na rua Vereador Sinésio de Matos, Vila Esperança, CEP-79831150, Dourados-MS. (67) 99875-9848. A seguir, em nome da Diretoria, o Presidente eleito agradeceu sua eleição e manifestou seu propósito de tudo fazer para o êxito no cumprimento de sua missão. Como nada mais houvesse a tratar, na qualidade de Secretário Geral, redigi a presente ata que, lida e aprovada pelos membros do Conselho, vai por mim assinado, conjuntamente com o Senhor Presidente.

Dourados-MS, 27 de outubro de 2020.



JOLAIRIBÉ MARTINS ALVES
Presidente



MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DOURADOS
REGISTRO DE EMPREGOS PÚBLICOS
Dourados, 27/10/2020
4219
03 MAR 2021



Henrique de Souza Santos
Tabelião Substituto

OFÍCIO ZANATTA

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE DOURADOS - MATO GROSSO DO SUL

Rua Onofre Pereira de Matos nº 1801 - Centro - 79802-010 - Dourados - MS
Fone/Fax: (67) 3021-6100 / (67) 99230-3418 - E-mail: oficiozanatta@hotmail.com

BIANCA ZANATTA

Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em virtude da devida anotação nos competentes livros de registro do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, declaro constar o Registro sob número 4219 lançado no livro A, fichas n. 001 a 010V, em data de 03 de Março de 2021 os Atos Constitutivos, com as seguintes indicações: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS POLICIAIS PENAIIS E SEUS FAMILIARES E AMIGOS, com sede à Rua Homerindo José dos Santos, nº 146, bairro Jardim Hilda, CEP 79.814-549 nesta cidade de Dourados/MS. Tendo como Diretor Presidente: Joiaribe Martins Alves, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. RG nº 203.580 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 305.600.201-04, residente e domiciliado à Rua Homerindo José dos Santos, nº 146, bairro Jardim Hilda, CEP 79.814-549 nesta cidade de Dourados/MS. A AAPP-MS é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apolítica com número ilimitado de membros, constituída por tempo indeterminado. Possui como "finalidade social congregar, representar e promover a defesa dos direitos e interesse coletivo e individual dos seus associados, policiais penais da ativa e inativos, pensionistas, familiares, amigos, associados simpatizantes e por fim integrantes das forças de segurança do Estado, em qualquer nível e, para tanto, poder intervir e praticar todos os atos em esfera judicial ou extrajudicial, inclusive como substituta processual". Os associados não respondem pessoal e nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e/ou obrigações sociais da associação. A dissolução acontecerá por decisão em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, e seus bens remanescentes serão destinados a outras associações congêneres, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no território nacional. Compete ao Diretor Presidente representar a associação ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente. O apresentante dos exemplares é o Diretor Presidente e o Advogado que assina o Estatuto Social é Douglas Patrick Hammarstrom devidamente inscrito na OAB nº 20.674. Certifico e dou fé que a presente certidão possui 2 (duas) páginas devidamente assinadas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu _____, Henrique de Souza Santos, tabelião substituto, conferi, subscrevo e assino. (Emolumentos: R\$ 29,00 – FUNJEC [10%]: R\$ 2,90 – FUNDE-PGE [4%]: R\$ 1,16 – FUNADEP [6%]: R\$ 1,74 – ISS [5%]: R\$ 1,45 – FUNDE-MP [10%]: R\$ 2,90 – Selo: R\$ 1,50 – Total: R\$ 40,65 – FUNJECC [5%]: R\$ 2,35).



ESTE DOCUMENTO RECEBEU O
SELO DIGITAL N. AEN84954-209-NOR.

Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:
<https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Henrique de Souza Santos
Tabelião substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2861

Data 30 / 05 / 22 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 304

Autor VEREADOR MÁRCIO PUDIM

O Vereador Márcio Pudim, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, encaminha à mesa diretora, **REQUERIMENTO** endereçado ao Exmo. Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégicas e a Sr. Luís Gustavo Casarin, Secretário Municipal de Obras Públicas, e segue em anexo foto da placa com informações sobre a obra.

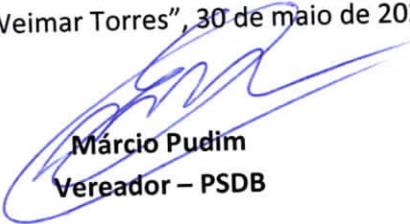
1) Sobre a revitalização e urbanização da praça e ampliação dos banheiros do Ginásio de Esportes do distritos de Vila Formosa, a prefeitura tem data para o retorno e conclusão da obra?

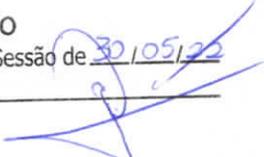
2) Enviar a este Edil cópia do Projeto contendo as obras e serviços que serão feitos na poliesportivo do distrito de Vila Formosa.

JUSTIFICATIVA:

Para fins de fiscalização, acompanhamento e controle legislativo.

Plenário "Weimar Torres", 30 de maio de 2022.


Márcio Pudim
Vereador - PSDB

Lido
Na Sessão de 30/05/22


17ª SESSÃO ORDINÁRIA 30/05/2022

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Elias Ischy – PT	(X)	()
6. Ver. Tio Bubi - PSD	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
15. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(A)	()
16. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	()
17. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	()
18. Ver. Lia Nogueira – PSDB	(A)	()
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	()

Votos favoráveis 16

Votos contrários

Ausentes 02

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

